CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO LEI Nº 028/2013

Denomina a Rua 4, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º Fica denominada de **"Rua Jovita Maria da Silva – Dona Vita"** a Rua 4, localizada no Residencial Versol Costa, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida via pública e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de abril de 2013.

AUTOR: JOÃO DIAS DA SILVA FILHO
- Vereador / DEM -

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 028/2013, QUE "DENOMINA A RUA 4, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL VERSOL COSTA, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores,

Denominar vias ou equipamentos públicos com o nome de pessoas que trabalharam muito, num passado não muito distante, é a forma que encontrei para homenagear a senhora **"Jovita Maria da Silva"**, carinhosamente chamada de ***"Dona Vita"***, por aqueles que a conheceram e vivenciaram sua luta para criar e estudar os dez filhos, mesmo ficando viúva aos 43 anos de idade, após a morte do cônjuge Antônio Felício da Silva.

A ***"Dona Vita"***, natural deste município, filha de Joaquim Antônio de Sousa e Maria Basília de Jesus, faleceu no dia 30 de junho de 2005, com 80 anos de idade. Ela era uma pessoa humilde, honesta e vivia ajudando as pessoas que dela precisasse, especialmente, as professoras do Município que lecionavam na escola de Mata do Salgado e os servidores públicos que trabalhavam na manutenção de estradas rurais, construção de escolas ou pontes na região. Ela tratava as pessoas como se fossem da sua família e, se necessário fosse, ofereciam-lhes água, comida e cama. Há de se registrar ainda, que a Dona Vita fez a doação do terreno onde foi construído uma escola para atender a demanda de ensino na comunidade de Mata do Salgado e regiões adjacentes.

Para conhecimento, deixamos aqui registrado o nome dos 10 filhos da ***"Dona Vita"***: Helena Maria da Silva, Célia Maria da Silva, Lázaro José da Silva, Eni Maria da Silva, Gaspar José da Silva (in memória), Edi Maria da Silva, Baltazar José da Silva, Edson José da Silva, Belchior José da Silva e Heli José da Silva.

Neste sentido, encaminho esta Proposição de Lei para ser apreciada em Plenário pelos demais Parlamentares e, na expectativa de sua aprovação, renovo a todos eles meus votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de abril de 2013.

AUTOR: JOÃO DIAS DA SILVA FILHO
- Vereador / DEM -